

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1789 de 29/06/07

LEI Nº 7331/07  
DE 11 DE JUNHO DE 2007

Denomina o Centro Comunitário do Jardim Santa Inês I,  
de Centro Comunitário Rodolfo Friggi.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Centro Comunitário do Jardim Santa Inês I,  
denominado de Centro Comunitário Rodolfo Friggi.

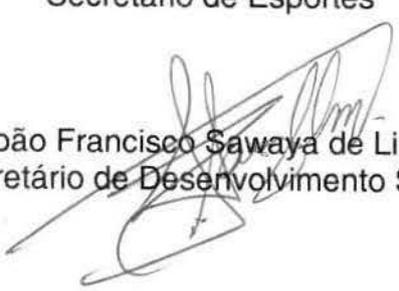
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de  
junho de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Alberto Alves Marques Filho  
Secretário de Esportes

  
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social